



Reitoria

**Edital No. 001/2014**

## **COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/SANTANDER**

Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander  
Universidades 2014  
Convênio UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –  
UENP/SANTANDER

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o presente Edital de seleção de estudantes de graduação para participar do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2014, instituído mediante o Convênio firmado com a UENP, que atendam aos termos aqui estabelecidos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I. O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades 2014 tem como objetivo geral contribuir, por meio do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino **brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias**, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

### **2. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- I. Permitir aos discentes brasileiros a possibilidade de estabelecerem e desenvolverem relações com renomadas instituições de ensino superior localizadas em países Ibero-Americanos;
- II. Propiciar o contato com culturas estrangeiras compreendendo-o como um instrumento de formação intelectual dos estudantes envolvidos;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros(as), dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras.

### **3. DAS ÁREAS E TEMAS**

O Convênio é restrito a estudantes de graduação dos seguintes cursos:

- I. Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Matemática e Pedagogia.



*Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP*

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Reitoria

#### 4. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

- I. A UENP ofertará **01 (uma)** vaga para estudante de graduação, selecionado a partir de processo seletivo interno, a ser contemplado com bolsa no valor individual correspondente em reais a 3.000 (três mil) Euros, a ser creditado de uma só vez, em conta corrente de titularidade do estudante pelo Santander;
- II. O valor equivalente a 3.000,00 (três mil Euros) será pago em reais, na quantia única de R\$9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais), mediante conversão efetuada como base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do Programa (10/01/2014);
- III. A bolsa será outorgada conforme os termos do Convênio assinado entre a UENP e o Santander, com duração máxima de seis meses dentro do prazo de vigência do Convênio - a partir do segundo semestre de 2014 até o segundo semestre de 2015.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- I. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei no. 10.406/2002), sendo residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP contemplado no item 3;
- III. Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seus respectivos cursos;
- IV. Ter, no máximo, uma reprovação por período letivo (ano ou semestre);
- V. Ter histórico escolar qualificado como bom ou excelente - coeficiente curricular igual ou maior que 6,0 (seis);
- VI. Ser capaz de se comunicar bem na língua do país de destino;
- VII. Obter Plano de Estudo avaliado pela UENP e com carga horária compatível com a que deveria desenvolver semestralmente em sua unidade. A convalidação dos créditos obtidos na IES hospedeira seguirá as normas vigentes da IES de origem;
- VIII. O(a) candidato(a) pré-selecionado(a) e indicado(a) pela UENP deverá obrigatoriamente preencher os requisitos do referido Convênio, ter vínculo com a UENP na data da realização da inscrição, mantê-lo durante todo o período de estada na Universidade para o qual foi selecionado(a), bem como concordar e cumprir os demais requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa e preencher os requisitos específicos deste Edital.

#### 6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- I. Para realizar a inscrição, o aluno deve preencher o formulário eletrônico disponível na página da UENP ([www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br)) no período de 14 até 21 de julho e anexar a documentação indicada no item 6.1;
- II. O estudante, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os requisitos listados nos itens 3 e 4 deste Edital.

##### 6.1. Documentação

- I. Histórico Escolar de Graduação;
- II. Comprovante de proficiência na língua do país escolhido para realização dos estudos emitido por quaisquer institutos de línguas;
- III. Declaração afirmando que, se contemplado(a) com bolsa Santander, está ciente de que terá de providenciar toda a documentação exigida pela UENP que regulamenta a mobilidade internacional em âmbito institucional



Coordenadora de Relações Internacionais – UENP



## Reitoria

para mobilidade em país Estrangeiro;

IV. A documentação deverá ser enviada de forma *on-line*, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

### 6.2. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenadoria de Relações Internacionais de acordo com os critérios abaixo relacionados:

I. Não ter sido contemplado em qualquer outro certame de igual natureza, com qualquer outro conveniado ou com o próprio Santander;

II. Possuir, no máximo, 1 reprovação por período cursado em seu histórico;

III. Ter média global igual ou superior a 6,0 (seis), a ser aferida mediante cálculo que tomará como base o histórico escolar do estudante interessado;

IV. Não estar cursando o primeiro ano no momento da inscrição (1º semestre de 2014);

V. Não estar no último ano de seu curso na data de embarque ao país de destino para efetuar as atividades do convênio - a partir do segundo semestre de 2014 até o segundo semestre de 2015;

VI. Para efeitos de classificação, serão selecionados os(as) alunos(as) com a maior média global por curso. Isso acontecerá da seguinte forma:

1. Primeiramente, serão selecionados 3 (três) estudantes, sendo estes(as) os estudantes com a maior média global, por ordem decrescente;

2. Após, será convocado (a) em primeira chamada, o(a) primeiro(a) candidato(a) com maior média global, respeitando-se a ordem constante nos itens anteriores;

3. Caso haja necessidade de segunda chamada, a ordem estabelecida no item VI será respeitada, convocando-se o(a) 2º (segundo/a) colocado(a) e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

6.2.1. A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pela Coordenadoria de Relações Internacionais, conforme Verificação Documental.

### 6.3. Da divulgação do resultado e convocação dos candidatos

I. O resultado da seleção pela UENP e a convocação do primeiro candidato classificado que concorre a 01(uma) vaga do Programa serão publicados no [site www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br) até o dia 22 de julho de 2014;

II. A convocação do candidato, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de ciência, será no dia 23 de julho, às 14 horas, na Reitoria da UENP, em Jacarezinho.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES E DIREITOS DO PARTICIPANTE

O beneficiário se compromete a:

I. Realizar a abertura de conta corrente, preferencialmente no Santander, na modalidade “universitária”, de acordo com o inciso II da cláusula quinta do Convênio (exceto se no município não houver agência do Banco Santander);

II. Sob sua responsabilidade, tomar todas as providências para a obtenção de visto e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;

III. Elaborar o Plano de Estudo em comum acordo com o coordenador, ouvido o colegiado afeto, com carga horária



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP



### Reitoria

compatível com a que deveria desenvolver no semestre na UENP;  
IV. Encaminhar o Plano de Estudo, com ciência do coordenador, à Coordenadoria de Relações Internacionais/UENP antes do seu embarque.

7.1. O aluno contemplado poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro na UENP ou outros órgãos de fomento, simultaneamente a sua participação no Programa.

### 8. DO VISTO

- I. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto;
- II. Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.

### 9. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS

I. No retorno, o estudante deverá efetuar a comprovação documental de todas as atividades desenvolvidas no país de destino junto à Coordenadoria de Relações Internacionais segundo o disposto em seu Plano de Estudo e na Resolução No. 024/2012 – CEPE/UENP que regulamenta a mobilidade discente em cursos de graduação de instituições de ensino superior nacionais e internacionais.

### 10. COMPROMISSOS DA UENP

- I. Homologar a inscrição do candidato selecionado;
- II. Validar, mediante a apresentação da documentação (item 9), os créditos referentes às atividades acadêmicas realizadas pelo discente na universidade de destino, integralizando-os ao seu currículo, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do aluno após seu retorno;
- III. Acompanhar à distância o desempenho do aluno beneficiado com a bolsa.

### 11. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Casos omissos no âmbito da UENP serão resolvidos pela Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP;
- II. A Coordenadoria de Relações Internacionais não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital;
- III. Informações complementares podem ser obtidas pelo *e-mail* [cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br)

Jacarezinho, 11 de julho de 2014.

*Original Assinado*

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior  
Coordenador de Relações Internacionais/UENP



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP



Reitoria

**Edital No. 001/2014**

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/SANTANDER**

Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander  
Universidades 2014  
Convênio UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –  
UENP/SANTANDER

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA (preenchimento *on-line*)

Nome completo:

RA:

RG:

CPF:

Telefones para contato (celular e fixo)

E-mail:

Página em rede social/conta *skype* ou outro meio de contato:

Curso de graduação na UENP:

Semestre/ano no momento da candidatura:

Previsão de formatura:

CANDIDATURA PARA:

Universidade: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_



**Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP**

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Reitoria

**Editais No. 001/2014**

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/SANTANDER**

Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander  
Universidades 2014  
Convênio UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –  
UENP/SANTANDER

**ANEXO II – UNIVERSIDADES PARTICIPANTES 2014**

**Argentina (28)**

FASTA  
Fundación Barceló  
Instituto Tecnológico Buenos Aires (ITBA)  
Pontificia Universidad Católica Argentina (UCA)  
Universidad Abierta Interamericana  
Universidad Argentina John F Kennedy  
Universidad Austral  
Universidad Blas Pascal  
Universidad Católica de la Plata  
Universidad Católica de Salta  
Universidad Católica de Santiago del estero  
Universidad de Buenos Aires (UBA)  
Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES)  
Universidad de la Marina Mercante  
Universidad de Mendoza  
Universidad del Centro Educativo Latinoamericano  
Universidad del Norte Santo Tomás de Aquino (UNSTA)  
Universidad Empresarial Siglo 21  
Universidad Nacional de Córdoba  
Universidad Nacional de La Pampa  
Universidad Nacional de la Plata  
Universidad Nacional de Luján  
Universidad Nacional de Quilmes  
Universidad Nacional de San Luis  
Universidad Nacional de Santiago del Estero  
Universidad Nacional del Litoral  
Universidad Salvador  
Universidad Nacional del Centro

**Brasil (140)**

Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais  
Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Centro Universitário Cesmac  
Centro Universitário da FEI  
Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos  
Centro Universitário de Brasília  
Centro Universitário de Franca



**Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP**

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br





## Reitoria

Centro Universitário de Maringá  
Centro Universitário do Estado do Pará  
Centro Universitário Eurípides de Marília  
Centro Universitário Filadelfia  
Centro Universitário IESB  
Centro Universitário Padre Anchieta  
Centro Universitário Salesiano de São Paulo  
Centro Universitário São Camilo  
Centro Universitário UNIFAFIBE  
Centro Universitário Uninter  
Centro Universitário UNISEB  
DeVry Brasil  
Faculdade da Serra Gaúcha  
Faculdade de Direito de Franca  
Faculdade de Medicina de Marília  
Faculdade de Medicina do ABC  
Faculdade Mauricio de Nassau  
Faculdade Metropolitana Unidas  
Faculdade Porto-Alegrense  
Faculdades Anhanguera  
FAE-FAAP  
FATEC - Faculdade de Tecnologia  
Fatec Faculdades  
FUCAPE Business School  
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado  
Fundação Getúlio Vargas - RJ  
Fundação Hermínio Ometto  
Grupo ANIMA  
Grupo Bom Jesus - FAE  
Grupo Laureate  
Grupo Polis Educacional  
IBMEC - Rio de Janeiro  
Insper Instituto de Ensino e Pesquisa  
Instituto Federal de Alagoas  
Instituto Mauá de Tecnologia  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro  
Kroton Educacional  
Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pontifícia Universidade Católica Minas  
SENAC-RJ  
SENAC-SP  
TOLEDO Presidente Prudente  
UNISOCIESC Educação e tecnologia  
UNIVATES  
Universidade Católica de Brasília  
Universidade Católica de Santos  
Universidade Católica do Salvador  
Universidade Católica Dom Bosco  
Universidade CEUMA  
Universidade de Brasília  
Universidade de Caxias do Sul  
Universidade de Fortaleza  
Universidade de Passo Fundo



### *Coordenadora de Relações Internacionais – UENP*

**UENP**, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br)



## Reitoria

Universidade de São Paulo  
Universidade de Taubaté  
Universidade de Uberaba  
Universidade de Vila Velha  
Universidade do Estado de Santa Catarina  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Extremo Sul Catarinense  
Universidade do Oeste Paulista  
Universidade do Sul de Santa Catarina  
Universidade do Vale do Itajaí  
Universidade do Vale do Paraíba  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
Universidade Estácio de Sá  
Universidade Estadual da Paraíba  
Universidade Estadual de Campinas  
Universidade Estadual de Feira de Santana  
Universidade Estadual de Londrina  
Universidade Estadual de Maringá  
Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Universidade Estadual de Santa Cruz  
Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Universidade Estadual Paulista  
Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal da Paraíba  
Universidade Federal de Alagoas  
Universidade Federal de Campina Grande  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
Universidade Federal de Goiás  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Universidade Federal de Lavras  
Universidade Federal de Minas Gerais  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Universidade Federal de Pelotas  
Universidade Federal de Pernambuco  
Universidade Federal de Rondônia  
Universidade Federal de Roraima  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Universidade Federal de Santa Maria  
Universidade Federal de São Carlos  
Universidade Federal de São João del-Rei  
Universidade Federal de São Paulo  
Universidade Federal de Uberlândia  
Universidade Federal de Viçosa  
Universidade Federal do Acre  
Universidade Federal do Amapá  
Universidade Federal do Amazonas  
Universidade Federal do Ceará  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Federal do Maranhão  
Universidade Federal do Mato Grosso  
Universidade Federal do Oeste do Pará  
Universidade Federal do Pampa  
Universidade Federal do Pará  
Universidade Federal do Piauí  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Universidade Federal do Rio Grande



**Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP**

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br)





## Reitoria

Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Universidade Federal do Tocantins  
Universidade Federal Fluminense  
Universidade Federal Rural de Amazônia  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Universidade Metodista de São Paulo  
Universidade Nove de Julho  
Universidade Paulista  
Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Universidade Presidente Antônio Carlos  
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Universidade Tiradentes  
Universidade UNIGRANRIO  
Whitney International University System / Universidade Veiga de Almeida

## Chile (28)

DuocUC  
Instituto Profesional AIEP  
Pontificia Universidad Católica de Chile  
Pontificia Universidad Católica de Valparaíso  
Universidad Adolfo Ibáñez  
Universidad Alberto Hurtado  
Universidad Andrés Bello  
Universidad Austral de Chile  
Universidad Católica de Temuco  
Universidad Católica del Norte  
Universidad Católica Silva Henríquez  
Universidad Central  
Universidad de Antofagasta  
Universidad de Chile  
Universidad de La Frontera  
Universidad de La Serena  
Universidad de Las Américas  
Universidad de Santiago de Chile  
Universidad de Talca  
Universidad de Tarapacá  
Universidad de Valparaíso  
Universidad de Viña del Mar  
Universidad del Desarrollo  
Universidad Diego Portales  
Universidad Mayor  
Universidad San Sebastián  
Universidad Santo Tomás  
Universidad Técnica Federico Santa María

## Colombia (16)

Universidad Nacional de Colombia  
Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario  
Corporación Universitaria Minuto de Dios  
Pontificia Universidad Javeriana  
Universidad CES  
Universidad de Antioquia  
Universidad de Caldas  
Universidad de la Sabana  
Universidad de los Andes  
Universidad del Norte  
Universidad del Valla  
Universidad EAFIT



*Coordenador(a) de Relações Internacionais – UENP*



## Reitoria

Universidad ICESI  
Universidad Industrial de Santander - UIS  
Universidad Tecnológica de Bolívar  
Universidade Tecnológica de Pereira

### **España (64)**

Universidad a Distancia de Madrid (UDIMA)  
Universidad Alfonso X El Sabio  
Universidad Antonio de Nebrija  
Universidad Autónoma de Madrid  
Universidad Camilo José Cela  
Universidad Carlos III de Madrid  
Universidad Católica de Valencia San Vicente Mártir  
Universidad Católica San Antonio Murcia  
Universidad Católica Santa Teresa de Jesús de Ávila  
Universidad CEU San Pablo  
Universidad Complutense de Madrid  
Universidad da Coruña  
Universidad de Alcalá  
Universidad de Alicante  
Universidad de Burgos  
Universidad de Cádiz  
Universidad de Cantabria  
Universidad de Castilla la Mancha  
Universidad de Córdoba  
Universidad de Deusto  
Universidad de Extremadura  
Universidad de Granada  
Universidad de Huelva  
Universidad de Jaén  
Universidad de La Laguna  
Universidad de La Rioja  
Universidad de Las Palmas de Gran Canaria  
Universidad de Málaga  
Universidad de Murcia  
Universidad de Navarra  
Universidad de Oviedo  
Universidad de Salamanca  
Universidad de Santiago de Compostela  
Universidad de Sevilla  
Universidad de Valladolid  
Universidad de Vigo  
Universidad de Zaragoza  
Universidad Europea de Madrid  
Universidad Europea Miguel de Cervantes  
Universidad Francisco de Vitoria  
Universidad Internacional de Catalunya  
Universidad Miguel Hernández  
Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED)  
Universidad Pablo de Olavide  
Universidad Politécnica de Cartagena  
Universidad Politécnica de Madrid  
Universidad Politécnica de Valencia  
Universidad Pontificia de Comillas  
Universidad Pontificia de Salamanca  
Universidad Pública de Navarra  
Universidad Rey Juan Carlos  
Universidad San Jorge  
Universitat Autònoma de Barcelona



**Coordenador/a de Relações Internacionais – UENP**

**UENP**, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



## Reitoria

Universitat de Barcelona  
Universitat de Girona  
Universitat de les Illes Balears  
Universitat de Lleida  
Universitat de València  
Universitat Jaume I de Castellón  
Universitat Oberta de Catalunya  
Universitat Politècnica de Catalunya  
Universitat Pompeu Fabra  
Universitat Ramón Llull  
Universitat Rovira i Virgili

### **México (65)**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla  
El Colegio de Sonora  
Escuela Bancaria y Comercial  
Grupo Aliat Universidades  
Instituto Campechano  
Instituto de Estudios Superiores de Tamaulipas  
Instituto Educativo del Noroeste (CETYS Universidad)  
Instituto Politécnico Nacional  
Instituto Superior Autónomo de Occidente (Univa)  
Instituto Tecnológico de Estudios Superiores Monterrey  
Instituto Tecnológico de Sonora (ITSON)  
Red de Universidades de Anáhuac  
Universidad Anáhuac México Norte  
Universidad Autónoma Agraria Antonio Narro  
Universidad Autónoma Benito Juárez de Oaxaca  
Universidad Autónoma Chapingo  
Universidad Autónoma de Aguascalientes  
Universidad Autónoma de Baja California  
Universidad Autónoma de Campeche  
Universidad Autónoma de Chiapas  
Universidad Autónoma de Ciudad Juárez  
Universidad Autónoma de Coahuila  
Universidad Autónoma de Guerrero  
Universidad Autónoma de Querétaro  
Universidad Autónoma de San Luis Potosí  
Universidad Autónoma de Sinaloa  
Universidad Autónoma de Tamaulipas  
Universidad Autónoma de Tlaxcala  
Universidad Autónoma de Yucatán  
Universidad Autónoma del Carmen  
Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo  
Universidad Autónoma del Estado de México  
Universidad Autónoma Metropolitana  
Universidad de Celaya  
Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas  
Universidad de Colima  
Universidad de Guadalajara  
Universidad de Guanajuato  
Universidad de Monterrey  
Universidad de Quintana Roo  
Universidad de Sonora  
Universidad del Claustro de Sor Juana  
Universidad del Mayab  
Universidad Iberoamericana Ciudad de México  
Universidad Juárez Autónoma de Tabasco  
Universidad Juárez del Estado de Durango (UJED)



**Coordenadora de Relações Internacionais – UENP**

**UENP**, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



## Reitoria

Universidades La Salle  
Universidad La Salle México  
Universidad La Salle Victoria  
Universidad Latina  
Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo  
Universidad Nacional Autónoma de México  
Universidad Panamericana de Aguascalientes (Bonaterra)  
Universidad Panamericana de Occidente  
Universidad Panamericana México  
Universidad Pedagógica Nacional  
Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla  
Universidad Regiomontana  
Universidad Vasco de Quiroga  
Universidad Veracruzana  
Universidades Iberoamericana Ciudad de México  
Universidades Iberoamericana León  
Universidades Iberoamericana Puebla  
Universidades Iberoamericana Tijuana  
Universidades Iberoamericana Torreón

### **Perú (8)**

Pontificia Universidad Católica del Perú  
Universidad de Lima  
Universidad de Piura  
Universidad del Pacífico  
Universidad Peruana Cayetano Heredia  
Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas  
Universidad Ricardo Palma  
Universidad San Ignacio de Loyola

### **Portugal (9)**

Instituto Politécnico de Setúbal (IPS)  
Instituto Politécnico do Porto  
Instituto Superior Técnico  
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa  
Universidade Da Beira Interior  
Universidade da Madeira  
Universidade de Coimbra  
Universidade do Porto  
Universidade Europeia

### **Puerto Rico (4)**

Pontificia Universidad Católica de Puerto Rico  
Universidad de Puerto Rico  
Universidad del Sagrado Corazón  
Universidad Interamericana de Puerto Rico

### **Uruguay (1)**

Universidad de la República





Reitoria

**Edital No. 001/2014**

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/SANTANDER**

Programa de bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação Santander  
Universidades 2014  
Convênio UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –  
UENP/SANTANDER

**ANEXO III – DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que, se for contemplado(a) com bolsa Santander, estou ciente que tenho de providenciar toda a documentação exigida pela UENP para mobilidade em país estrangeiro, seguindo estritamente as normas estabelecidas para a mobilidade discente em âmbito institucional, além de todas as exigências contidas no convênio UENP/Santander.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura



**Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP**

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br